



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12 /2012

----- **LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

----- Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 08 de Outubro** (segunda-feira), a **Segunda Sessão Extraordinária/Ano 2012, da Assembleia Municipal de Bragança**, com início às 09h00, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PÚBLICO -Período de Intervenção;

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – Discussão e deliberação (pronúncia, nos termos do corpo do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio) sobre a proposta da Assembleia Municipal - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS.

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio à Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.**

----- **Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

----- Assembleia Municipal de Bragança, 17 de setembro de 2012.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)